



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
Gabinete do Prefeito

Lei nº. 632/2017.

Riacho dos Cavalos/PB, 10 de Março de 2017.

*Altera a redação do anexo único correspondente as letras “C”, “D”, e “E”, todos da Lei Municipal de nº 630/2017, que “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município e dá outras providências*

JOAQUIM HUGO VIEIRA carneiro, prefeito constitucional do município de Riacho dos Cavalos, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a câmara municipal de vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** – Fica acrescentada a vaga de Diretor da Unidade Mista de Saúde, ao anexo único, letra “C” da Lei em epígrafe, passando a ter a seguinte redação:

01	Diretor da Unidade Mista de Saúde	R\$ 1.500,00
----	-----------------------------------	--------------

**Art. 2º.** Fica Alterado o valor dos vencimentos do Cargo de Supervisor, constante no anexo único, letra “D”, passando a ter a seguinte redação;

10	Supervisor	R\$ 2.071,20
----	------------	--------------

**At. 3º.** Fica Alterado o valor dos vencimentos do Cargo de Sub. Coordenador de Iluminação Pública, constante no anexo único, letra “E”, passando a ter a seguinte redação;

01	Sub. Coordenador de Iluminação Pública	R\$ 1.027,00
----	--	--------------

**Art. 4º.** Os demais dispositivos constantes na *Lei Municipal de nº 630/2017*, permanecem inalterados.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de Fevereiro do corrente ano.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Prefeito Constitucional